
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0296/2024 - GP

Portaria nº 0296/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando o teor do Ofício nº 0302/2024-DETRAN-GADIR, de 21/03/2024, expedido pelo Departamento Estadual do Rio Grande do Norte, através do Processo nº 02910178.000899/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão funcional do servidor **ANDERSON DIEGO DE MENESES**, Função: ASG, Matrícula: 1473, integrante do quadro de provimento efetivo do Município, para ficar à disposição da Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, até a **31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:322A371E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2024. Edição 3271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>